



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de maio de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 8472/2025

Proposição: Sanção nº 22/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.168, do Autógrafo de Lei nº 11.896/2025, referente ao Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria da Vereadora Karla Coser e do Vereador Pedro Três.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 8472/2025 (PL 115/2025).

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300033003800310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000300033003800310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **14/05/2025 09:37**

Checksum: **8F63E640AA07948E8A72C54CBC9AA697C50FED1B160903282613EFB4B5AE1022**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000300033003800310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.